

CENTÉSIMA SEXAGÉSIMA SÉTIMA ATA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA E CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA. Aos 20 (vinte) dias do mês de setembro de 2016 (dois mil e dezesseis) às 20h (vinte) horas, no Plenário da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, situado à Avenida Doutor Victor Maida nº 563 – Centro de Ibitinga-SP, foi iniciada a Centésima Quadragésima Sétima Sessão Legislativa Ordinária desta Legislatura, sob a presidência do Vereador Windson Pinheiro, Presidente desta Casa de Leis. Estavam presentes à Sessão todos os Senhores Vereadores. A Sessão foi iniciada com a **VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR** que foi aprovada por unanimidade dos votos dos presentes. Em seguida, iniciou-se a leitura da matéria: **RECEBIDOS DO SENHOR PREFEITO**, constando **PROJETOS:** PLO Nº 113/2016, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.208, de 21 de dezembro de 2015, destinado a cobrir despesas da Secretaria de Desenvolvimento Social. PLO Nº 114/2016, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente da Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga – FEMB, aprovado pela Lei Municipal nº 4.208, de 21 de dezembro de 2015, destinado a suprir insuficiências de dotação orçamentária. **OFÍCIO:** Nº 289/2016, agradecendo a participação da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, no “Desfile Cívico em Comemoração aos 194 anos da Independência do Brasil” realizado em Ibitinga. **RECEBIDOS DOS SENHORES VEREADORES**, constando: **PARECER:** Nº 126/2016, da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, favorável ao PDL Nº 07/2016, que aprecia parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo sobre as contas da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, referente ao exercício de 2014. **REQUERIMENTOS:** Nº 208/2016, de autoria do Vereador Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira, requerendo informação sobre a implantação do Programa Residência Educacional na FAIBI – Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ibitinga. Nº 209/2016, de autoria do Vereador Dr. Marcel Pinto da Costa, requerendo leitura em Sessão de ofício referente à sentença judicial e de ofício da Diretora Regional de Saúde de Araraquara – DRS. **INDICAÇÕES:** Nº 84/2016, de autoria do Vereador Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira, indicando serviços de tapa buraco na Rua Antônio Campregher. Nº 85/2016, de autoria do Vereador Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira, indicando notificação ao proprietário de imóvel localizado na Rua Três, para limpeza do local. **RECEBIDO DE DIVERSOS:** Nº 290/2016, do estabelecimento Tend Quase Tudo, convidando para inauguração de novo espaço, no dia 27 de setembro de 2016. Após a leitura, passou-se para **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA MATÉRIA – REQUERIMENTO:** Nº 208/2016, que foi votado e aprovado por unanimidade dos votos dos presentes. Terminada a discussão e votação da matéria, passou-se para a **TRIBUNA LIVRE DOS VEREADORES.** Usou da palavra o **Vereador Osias** que cumprimentou a todos e iniciou dizendo sobre a sentença judicial lida na presente sessão e que se solidariza com a Doutora Ivete Costa, que já trabalha há 28 anos no município e que quando o juiz cita que não existem provas documentais, disse que realmente esse acesso é difícil, porque estes ficam no poder, nesse caso, da Santa Casa. Quando se fala em provas testemunhais, existe um monte de pessoas que se propuseram, mas não se sabe se foi espontaneamente, ou seja, é muito difícil provar. Também questionou se há recursos para recorrer, porque se houver, há possibilidade de mudança de decisão de sentença. Falou que esta semana esteve na casa de um cidadão e este lhe disse que sua esposa foi até a UPA – Unidade de Pronto Atendimento, e o médico que a atendeu somente conversou com ela, sequer examinou-a. Apenas disse que ela estava com suspeita de dengue, pediu alguns exames e mandou-a para casa. Porém, a mulher continuou com dores e insatisfeita com o atendimento, procurou um médico particular que solicitou exame de raio-x, o qual foi acusado que ela estava com pneumonia. Disse que é necessário haver uma humanização na saúde pública, pois sabemos que os médicos do SUS de nosso município consultam 16 pessoas em apenas uma hora, ou seja, são 2 minutos de duração para cada atendimento e esse tempo é muito pouco para poder diagnosticar um problema de saúde. Finalizou dizendo que casos assim não podem acontecer, pois se a cidadã não tivesse procurado um médico particular, ela corria o risco de perder a vida e que os candidatos a Prefeitura e ao Legislativo que ganharem as eleições, devem se importar com a humanização da saúde, através de boa vontade. O **Vereador Valdecir** usou da palavra cumprimentando a todos e disse que elaborou uma proposta de Emenda na Lei Orgânica do município, alterando no que diz respeito aos subsídios dos Vereadores para a próxima Legislatura e faltou apenas uma assinatura para que a proposta fosse aceita por esta Casa e, então, entrar em regime de urgência nesta Sessão. Porém, a Mesa Diretora que deveria tomar a iniciativa, não a fez e nada foi resolvido, pois até 30 dias antes das eleições esta Casa deveria se posicionar. O Vereador Osias solicitou aparte dizendo que não há nada que impeça de votarem a mudança da Lei Orgânica e que a próxima legislatura não poderá

trazer em pauta a questão do aumento dos subsídios dos Senhores Vereadores, Prefeito e Secretários. Disse que é favorável a referida alteração, porque se o próprio STF (Supremo Tribunal Federal) diz que a Lei é inconstitucional, mais um motivo para suprimir e alterar o parágrafo do Artigo que diz respeito a esta questão. O Vereador Leopoldo aparteou dizendo que muitas pessoas o questionaram querendo saber se os salários dos Vereadores sofreria aumento e ele explicou que há apenas um artigo na Lei Orgânica que pode dar a margem para haver uma correção. Disse que a pessoa que não possui conhecimento, acabada lendo as notícias nas redes sociais e acha que a Câmara apresentou um projeto para o aumento e não é nada disso, por este motivo está esclarecendo o fato para a população. O Presidente disse que a respeito do pedido que o Vereador Valdecir fez à Mesa na última Sessão, o jurídico já emitiu parecer que será encaminhado ao requerente. Em seguida, o Presidente solicitou que o Primeiro-Secretário efetuasse a leitura deste documento. Após a leitura, o Vereador Osias comentou que já que a Lei é inócua, ela então deve ser revogada. O Presidente disse que o Vereador Gumercindo está vendo sobre essa mudança e um Projeto de Lei sobre o assunto será protocolado em breve na Casa. Em seguida, o **Vereador Dr. Marcel** usou da palavra cumprimentando a todos e disse que quando vê um Vereador do Partido dos Trabalhadores criticando a profissão de médico que executa a profissão e este acha que está errado, que faça uma denúncia, pois existem órgãos competentes que apuram a imperícia médica. Mas, tentar fazer exploração política e atribuir a qualquer que seja o gestor a responsabilidade pelo ato médico, é no mínimo imoral. A respeito da sentença judicial, disse que toda a documentação que foi requerida para a Santa Casa pelo juiz, foi entregue nos autos e essa médica acusadora foi, juntamente a outro profissional da saúde, acusada de cobranças indevidas de pacientes SUS, porque além de se submeter a interná-los a outro, este outro cobrava privadamente a internação SUS. Disse que foram feitas acusações e denúncias de todos os tipos forjando e aliciando testemunhas para dizer que ele, Doutor Marcel, era responsável por tudo. Mas, a sentença judicial lida nesta sessão reputa que não houve perseguição e que ele trabalha em honra aos votos recebidos pela população. Falou que não possui nenhum tipo de evidência de corrupção, mas tentativas de denegrir sua imagem tiveram de monte. Também disse que a atual administração passou pela pior crise que o nosso país já teve por imposição de roubo e malandragem por parte do PT (Partido dos Trabalhadores), e hoje está de pé sem dever nada a ninguém. O abono que tanto falam não é dívida, e o próximo gestor terá que cumprir a lei e efetuar esses pagamentos ao funcionário público, porque a justiça assim entendeu. Falou que foi o Vereador mais perseguido da história das Legislaturas e que visita as casas das pessoas de cabeça erguida, porque não deve nada a ninguém. Trabalha e continuará sempre trabalhando pelo bem de Ibitinga e que enquanto não terminar seu mandato, buscará recursos e continuará dando palpite onde bem entender. Finalizou dizendo que as pessoas deveriam refletir e parar de enganar o trabalhador que sai de casa às 6 horas da manhã, abordando-o com mentiras e, que criticar o atendimento da UPA é uma vergonha, pois o gestor não é responsável pelo ato médico, trata-se de puro egoísmo e egocentrismo, que podem continuar, porque o povo não quer isso, o povo quer o bem de nossa cidade. Terminada a Tribuna Livre, o Presidente anunciou 15 minutos de intervalo. O Vereador Leopoldo solicitou a dispensa do intervalo, sendo apoiado pelo Plenário. Passou-se então para a **ORDEM DO DIA**. Constatou-se do PDL N° 07/2016, que aprecia o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo sobre as contas da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, referente ao exercício de 2014. O Vereador Valdecir questionou se houve alguma ressalva no parecer do Tribunal de Contas, pois não ouviu na leitura. O Presidente disse que há parecer da Comissão de Orçamento e solicitou ao Primeiro-Secretário para que fizesse a leitura do documento solicitado pelo Vereador Valdecir. Em seguida, o Projeto foi votado e aprovado por unanimidade dos votos dos presentes. Terminada a Ordem do Dia, passou-se para a **EXPLICAÇÃO PESSOAL**. O **Vereador Osias** usou da palavra dizendo que o juiz não proibiu a transmissão das sessões pelo rádio e que foi esta Casa que decidiu não transmiti-las durante o período eleitoral, mas isso só vem beneficiar o Prefeito, porque o que eles iriam mostrar era simplesmente a verdade e aquilo que aconteceu durante os últimos 3 anos e meio na Prefeitura. Falou que não atribuiu ao gestor que se responsabilizasse de ato médico, como disse na Tribuna o Vereador Dr. Marcel. Ele disse que é responsabilidade do médico, mas que também não deixa de ser do gestor, porque é ele que admite, demite e deve fiscalizar se o profissional está se comportando de forma adequada, de acordo com as exigências das normas de saúde e necessidade da população. Quando Marcel disse que fizeram várias denúncias para tentar prejudicá-lo, Osias falou que chegou a afirmar que Marcel mandava na saúde e que sempre mandou. Também disse que ele e o Vereador Valdecir denunciaram Dr. Marcel, que inclusive corre em segredo de justiça, e ainda não tem um desfecho, mas terá. Falou que essa Administração está enganando a todos quando diz que o Teatro Municipal será concluído, o que será impossível, pois o Prefeito enviou a esta Casa um Projeto de Lei para aprovação de R\$

